



A T A D E A B E R T U R A PREGÃO Nº 055/2010

Data: 15/04/2010 às 09:30hs

Processo nº 011623/08-0

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 055/2010 PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E MONITORES LCD, REPRODUTOR DE DVD, BLU-RAY PLAYER E SELETOR DE SINAIS VGA, COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, conforme EDITAL PROCESSO Nº 011623/08-0. Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços** e nº **02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: 1) ACME ELETROELETRÔNICOS LTDA., 2) ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., 3) DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., 4) INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., 5) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., 6) RM COMERCIAL LTDA-ME., 7) SUPER MICRO INFORMÁTICA LTDA., e 8) TOROS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes **nº 01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/STEL, Senhor AUDRIM MARQUES DE SOUZA, as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, restando **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas **ATTIVITÁ** e **TOROS**, para o item 4, por terem cotado equipamento fora das especificações; **RM**, para o item 6, por ter cotado resolução inferior ao solicitado nas especificações. O Sr. Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 01, tendo em vista que as empresas que apresentaram cotação o fizeram em desacordo com as especificações do Edital. Restaram **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital **para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09** as propostas das demais empresas conforme cotações ofertadas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **RM COMERCIAL LTDA-ME.**, no **valor unitário de R\$ 1.460,00** para o **item 2**, pela empresa **TOROS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, no **valor unitário de R\$ 2.320,00** para o **item 3**, pela empresa **INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no **valor unitário de R\$ 3.709,00** para o **item 4** e no **valor unitário de R\$ 4.500,00** para o **item 5**; pela empresa **ACME ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, no **valor unitário de R\$ 850,00** para o **item 6** e pela empresa **RM COMERCIAL LTDA-ME.**, no **valor unitário de R\$ 176,25**, para o **item 7**, no **valor unitário de R\$ 572,00** para o **item 8** e no **valor unitário de R\$ 622,00** para o **item 9**, objetos da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as empresas ACME, ATTIVITÁ, INFORDADOS, RM COMERCIAL, SUPER MICRO e TOROS, declararam-se micro empresa ou de pequeno porte. No item 4 a empresa INFORDADOS, usou da prerrogativa que lhe permite a Lei Complementar 123/2006 e cobriu o lance ofertado pela empresa Microtécnica que havia sido de R\$ 3.710,00. Passou-se à



A T A D E A B E R T U R A PREGÃO Nº 055/2010

Data: 15/04/2010 às 09:30hs

Processo nº 011623/08-0

abertura do envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das empresas **RM, TOROS, INFORDADOS, ACME e RM** e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou as empresas **HABILITADAS**. Após vistas da documentação das empresas pelos representantes e questionados sobre a intenção de interporem recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro declarou **VENCEDORAS** do objeto da presente licitação as empresas **RM COMERCIAL LTDA-ME.**, no valor unitário de R\$ 1.460,00 para o item 2, pela empresa **TOROS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, no valor unitário de R\$ 2.320,00 para o item 3, pela empresa **INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor unitário de R\$ 3.709,00 para o item 4 e no valor unitário de R\$ 4.500,00 para o item 5; pela empresa **ACME ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, no valor unitário de R\$ 850,00 para o item 6 e pela empresa **RM COMERCIAL LTDA-ME.**, no valor unitário de R\$ 176,25, para o item 7, no valor unitário de R\$ 572,00 para o item 8 e no valor unitário de R\$ 622,00 para o item 9. Nenhuma manifestação de recurso foi registrada quanto a esta decisão. O Sr. Pregoeiro **ADJUDICOU** às empresas acima, pelos valores mencionados o objeto da presente licitação. Importa o presente Pregão no valor **TOTAL de R\$ 68.855,25**. As empresas vencedoras deverão apresentar novas proposta de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados conforme item 5.17. Em conformidade com o item 9.2.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes. Aqueles cujos representantes já haviam se retirado, serão devolvidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Elineide Nunes da Costa Macedo, Jânio de Abreu e Loisio José dos Santos, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

MARTA DE PEREIRA BARBOSA

AUDRIM MARQUES DE SOUZA
Representante da STEL

EMPRESAS:

- 1) ACME ELETROELETRÔNICOS LTDA.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Adm. de Contratações - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A T A D E A B E R T U R A PREGÃO Nº 055/2010

Data: 15/04/2010 às 09:30hs

Processo nº 011623/08-0

- 2) ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- 3) DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.
- 4) INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- 5) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
- 6) RM COMERCIAL LTDA-ME.
- 7) SUPER MICRO INFORMÁTICA LTDA.
- 8) TOROS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.